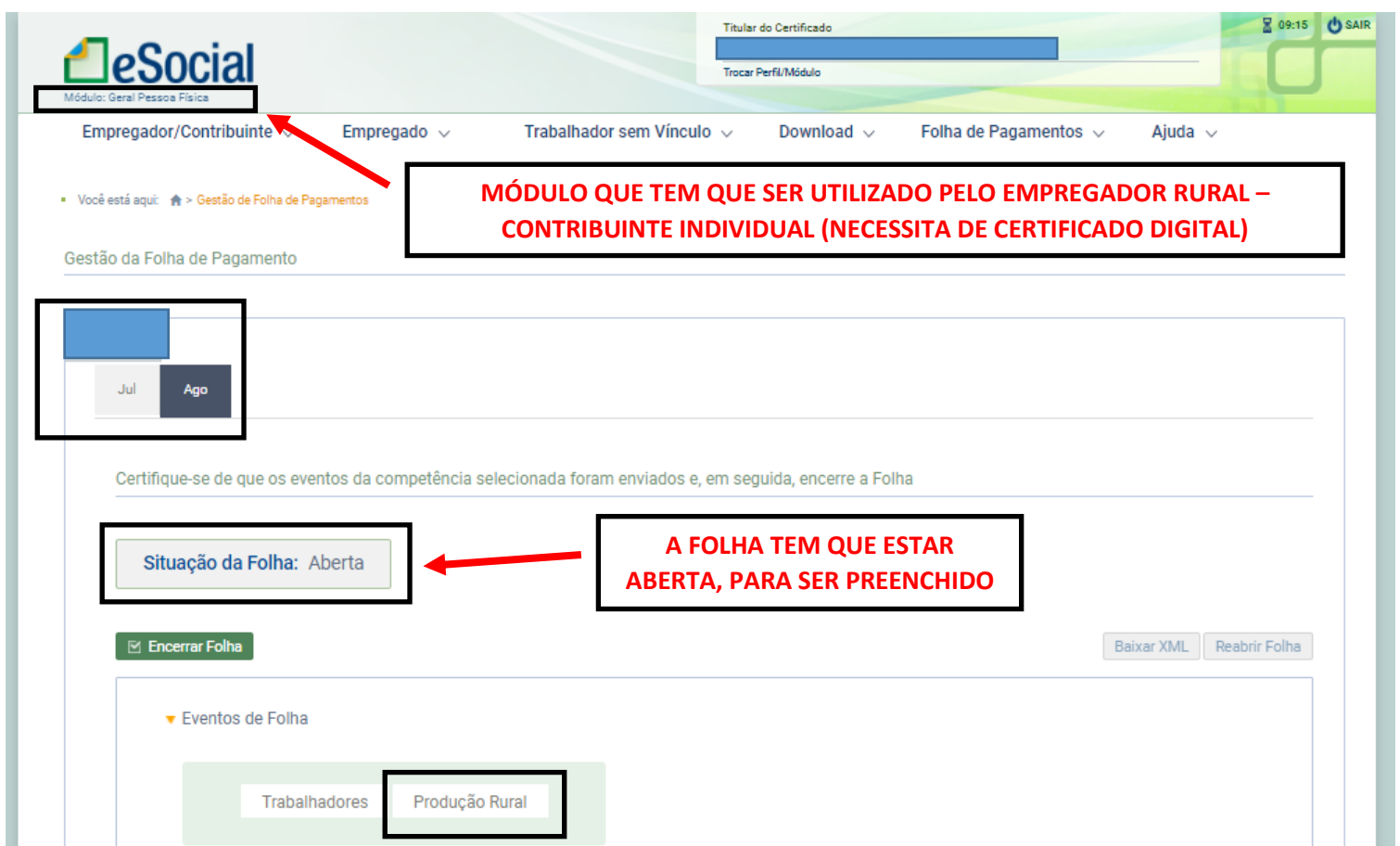


TUTORIAL PREENCHIMENTO DO EVENTO S-1260 – COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUÇÃO RURAL PRODUTOR RURAL PESSOA FÍSICA CONTRIBUINTE INDIVIDUAL



The screenshot shows the eSocial web interface. At the top left is the 'eSocial' logo and the text 'Módulo: Geral Pessoa Física'. A navigation menu includes 'Empregador/Contribuinte', 'Empregado', 'Trabalhador sem Vínculo', 'Download', 'Folha de Pagamentos', and 'Ajuda'. A red arrow points to the 'Empregador/Contribuinte' menu item. Below the menu, a breadcrumb trail reads 'Você está aqui: > Gestão de Folha de Pagamentos'. A red-bordered box contains the text: 'MÓDULO QUE TEM QUE SER UTILIZADO PELO EMPREGADOR RURAL – CONTRIBUINTE INDIVIDUAL (NECESSITA DE CERTIFICADO DIGITAL)'. Below this, a calendar widget shows 'Jul' and 'Ago' with a red-bordered box around it. A message states: 'Certifique-se de que os eventos da competência selecionada foram enviados e, em seguida, encerre a Folha'. Below this, a box shows 'Situação da Folha: Aberta' with a red arrow pointing to it from a red-bordered box containing the text: 'A FOLHA TEM QUE ESTAR ABERTA, PARA SER PREENCHIDO'. At the bottom, there are buttons for 'Encerrar Folha', 'Baixar XML', and 'Reabrir Folha'. Under 'Eventos de Folha', there are buttons for 'Trabalhadores' and 'Produção Rural', with a red-bordered box around 'Produção Rural'.

TUTORIAL PREENCHIMENTO DO EVENTO S-1260 – COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUÇÃO RURAL PRODUTOR RURAL PESSOA FÍSICA CONTRIBUINTE INDIVIDUAL

eSocial
Módulo: Geral Pessoa Física

Empregador/Contribuinte ▾ Empregado ▾ Trabalhador sem Vínculo ▾ Download ▾ Folha de Pagamentos ▾ Ajuda ▾

Você está aqui: [Gestão de Folha de Pagamentos](#)

Gestão da Folha de Pagamento

Jul Ago

Certifique-se de que os eventos da competência selecionada foram enviados e, em seguida, encerre a Folha

Situação da Folha: Aberta

Encerrar Folha Baixar XML Reabrir Folha

Eventos de Folha

Trabalhadores Produção Rural
Comercialização da Produção Rural

INÍCIO DO PREENCHIMENTO

eSocial
Módulo: Geral Pessoa Física

Empregador/Contribuinte ▾ Empregado ▾ Trabalhador sem Vínculo ▾ Download ▾ Folha de Pagamentos ▾ Ajuda ▾

Você está aqui:

Comercialização de Produção

Período de Apuração

Estabelecimentos

Número de Inscrição	Ações
0-0156	Informar Comercialização

Voltar

CLICAR PARA LARÇAR DADOS DA COMERCIALIZAÇÃO

CAEPF DO PRODUTOR. APARECEAM TODOS QUE FORAM CRIADOS NO EVENTO s1005 (ESTABELECIMENTOS)

CAIXA FGTS MINISTÉRIO DO TRABALHO PREVIDÊNCIA SOCIAL INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Receita Federal v_s_1.0.0 2021

TUTORIAL PREENCHIMENTO DO EVENTO S-1260 – COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUÇÃO RURAL PRODUTOR RURAL PESSOA FÍSICA CONTRIBUINTE INDIVIDUAL



eSocial
Módulo: Geral Pessoa Física

Títular do Certificado
Trocar Perfil/Módulo

Empregador/Contribuinte ▾ Empregado ▾ Trabalhador sem Vínculo ▾ Download ▾ Folha de Pagamentos ▾ Ajuda ▾

Você está aqui:

Comercialização de Produção Rural - Estabelecimento: CAEPF [REDACTED] 700156

Período de Apuração [REDACTED]

Orientações

- O produtor rural pessoa física e o segurado especial devem informar o valor da receita bruta da comercialização da produção rural própria e dos subprodutos e resíduos, se houver, quando comercializar com:
 - Consumidor pessoa física, no varejo; outro produtor rural pessoa física; outro segurado especial; ou pessoa física não produtor rural, quando adquire produção para venda, no varejo;
 - Pessoa jurídica, na qualidade de adquirente, consumidora ou consignatária;
 - Destinatário incerto ou quando não houver comprovação formal do destino da produção;
 - Adquirente domiciliado no exterior (exportação).
- Caso se trate de produção isenta, de acordo com a Lei nº 13.606/2018, ou o adquirente for entidade inscrita no Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, tais condições deverão ser indicadas.

Tipo de comercialização
2

Consumidor final ou produtor PF Vendas a PJ ou a Intermediário PF Isenta Entidade inscrita no PAA Mercado Externo

* campos obrigatórios

Valor Total*
0,00

LANÇAR O VALOR BRUTO DA COMERCIALIZAÇÃO

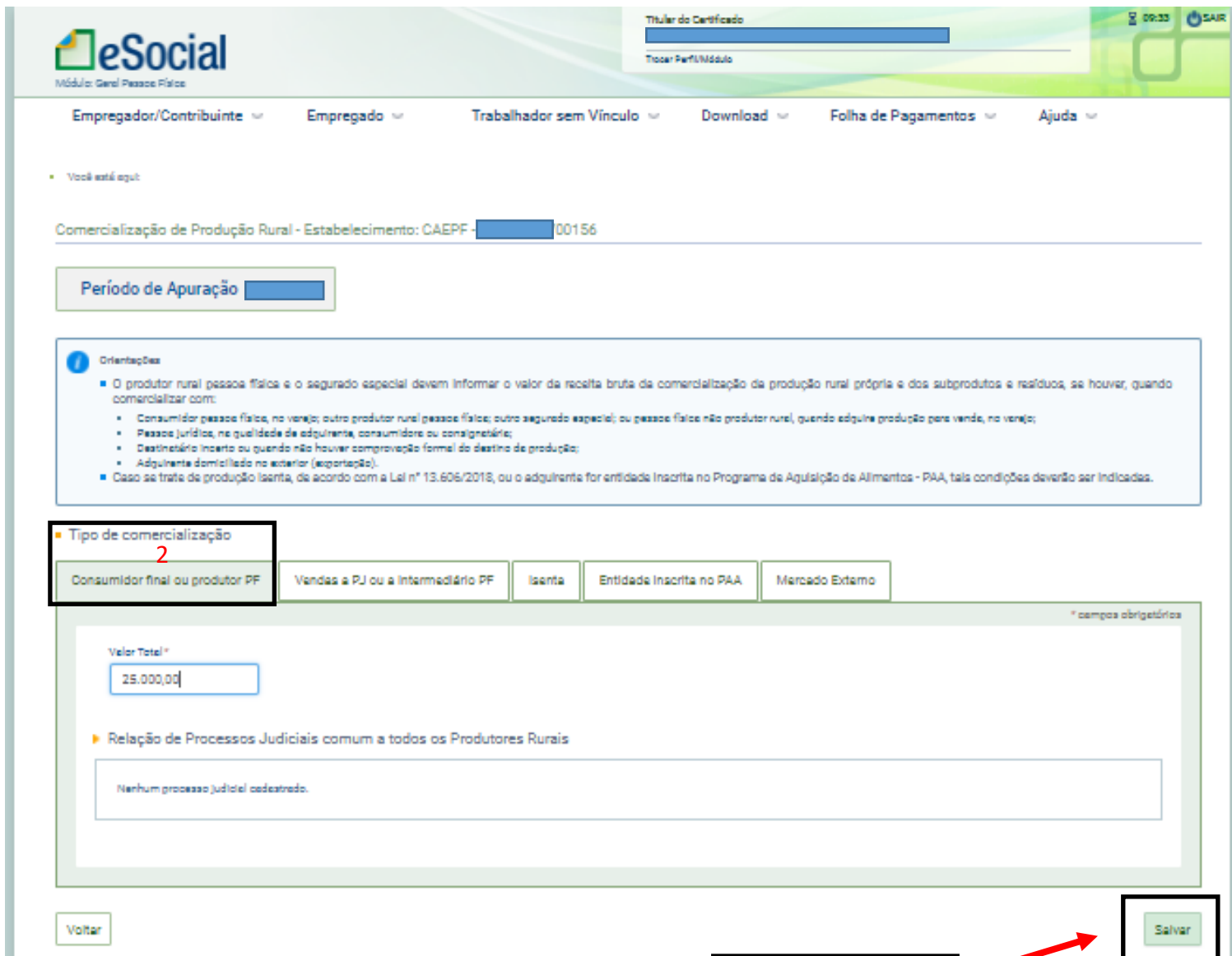
Relação de Processos Judiciais comum a todos os Produtores Rurais

Nenhum processo judicial cadastrado.

Tipo de Comercialização:

2 - Comercialização da Produção efetuada diretamente no varejo a consumidor final ou a outro produtor rural pessoa física por Produtor Rural Pessoa Física, inclusive por Segurado Especial ou por Pessoa Física não produtor rural.

TUTORIAL PREENCHIMENTO DO EVENTO S-1260 – COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUÇÃO RURAL PRODUTOR RURAL PESSOA FÍSICA CONTRIBUINTE INDIVIDUAL



The screenshot shows the eSocial system interface for filling out the S-1260 event. The top navigation bar includes the eSocial logo and the text "Módulo: Geral Pessoa Física". The main menu contains options: "Empregador/Contribuinte", "Empregado", "Trabalhador sem Vínculo", "Download", "Folha de Pagamentos", and "Ajuda".

The main content area displays the event title "Comercialização de Produção Rural - Estabelecimento: CAEPF - [redacted] 00156" and a "Período de Apuração" field. Below this is an "Orientações" section with a list of instructions for rural producers. The "Tipo de comercialização" section is highlighted with a red box and contains a red number "2". It includes radio buttons for "Consumidor final ou produtor PF", "Vendas a PJ ou a Intermediário PF", "Isenta", "Entidade inscrita no PAA", and "Mercado Externo".

The "Valor Total*" field is set to "25.000,00". Below it is a section for "Relação de Processos Judiciais com a todos os Produtores Rurais" which is currently empty. At the bottom left is a "Voltar" button and at the bottom right is a "Salvar" button. A red arrow points from a red box containing the text "CLICAR EM SALVAR" to the "Salvar" button.

TUTORIAL PREENCHIMENTO DO EVENTO S-1260 – COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUÇÃO RURAL PRODUTOR RURAL PESSOA FÍSICA CONTRIBUINTE INDIVIDUAL

Período de Apuração 11/2022

Orientações

- O produtor rural pessoa física e o segurado especial devem informar o valor da receita bruta da comercialização da produção rural própria e dos subprodutos e resíduos, se houver, quando comercializar com:
 - Consumidor pessoa física, no varejo; outro produtor rural pessoa física; outro segurado especial; ou pessoa física não produtor rural, quando adquire produção para venda, no varejo;
 - Pessoa jurídica, na qualidade de adquirente, consumidora ou consignatária;
 - Destinatário incerto ou quando não houver comprovação formal do destino da produção;
 - Adquirente domiciliado no exterior (exportação).
- Caso se trate de produção isenta, de acordo com a Lei nº 13.606/2018, ou o adquirente for entidade inscrita no Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, tais condições deverão ser indicadas.

■ Tipo de comercialização

Consumidor final ou produtor PF **3** Vendas a PJ ou a Intermediário PF Isenta Entidade inscrita no PAA Mercado Externo

Valor Total*

0,00

* campos obrigatórios

■ Relação dos Adquirentes das Produções Rurais

Nenhum adquirente cadastrado.

[Incluir Adquirente](#)

CLICAR PARA INCLUIR DADOS DO ADQUIRENTE

3 - Comercialização da Produção por Prod. Rural PF/Segurado Especial - Vendas a PJ (exceto Entidade inscrita no Programa de Aquisição de Alimentos - PAA) ou a Intermediário PF.

TUTORIAL PREENCHIMENTO DO EVENTO S-1260 – COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUÇÃO RURAL PRODUTOR RURAL PESSOA FÍSICA CONTRIBUINTE INDIVIDUAL

Comercialização de Produção Rural - Estabelecimento: CAEPF - [REDACTED] 00156

Período de Apuração [REDACTED]

Orientações

- O produtor rural pessoa física e o segurado especial devem informar o valor da receita bruta da comercialização da produção rural própria e dos subprodutos e resíduos, se houver, quando comercializar com:
 - Consumidor pessoa física, no varejo; outro produtor rural pessoa física; outro segurado especial; ou pessoa física não produtor rural, quando adquire produção para venda, no varejo;
 - Pessoa jurídica, na qualidade de adquirente, consumidora ou consignatária;
 - Destinatário incerto ou quando não houver comprovação formal do destino da produção;
 - Adquirente domiciliado no exterior (exportação).
- Caso se trate de produção isenta, de acordo com a Lei nº 13.606/2018, ou o adquirente for entidade inscrita no Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, tais condições deverão ser indicadas.

Tipo de comercialização

Consumidor final ou produtor PF

3
Vendas a PJ ou a Intermediário PF

Isenta

Entidade inscrita no PAA

Mercado Externo

* campos obrigatórios

Valor Total*

0,00

Relação dos Adquirentes das Produções Rurais

Tipo de Inscrição*

Número Inscrição*

Valor Bruto*

INCLUIR DADOS DO ADQUIRENTE (CNPJ/CPF) E VALOR COMERCIALIZADO

Cancelar

Incluir

TUTORIAL PREENCHIMENTO DO EVENTO S-1260 – COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUÇÃO RURAL PRODUTOR RURAL PESSOA FÍSICA CONTRIBUINTE INDIVIDUAL

Comercialização de Produção Rural - Estabelecimento: CAEPF - [REDACTED] 00156

Período de Apuração [REDACTED]

i Orientações

- O produtor rural pessoa física e o segurado especial devem informar o valor da receita bruta da comercialização da produção rural própria e dos subprodutos e resíduos, se houver, quando comercializar com:
 - Consumidor pessoa física, no varejo; outro produtor rural pessoa física; outro segurado especial; ou pessoa física não produtor rural, quando adquire produção para venda, no varejo;
 - Pessoa jurídica, na qualidade de adquirente, consumidora ou consignatária;
 - Destinatário incerto ou quando não houver comprovação formal do destino da produção;
 - Adquirente domiciliado no exterior (exportação).
- Caso se trate de produção isenta, de acordo com a Lei nº 13.606/2018, ou o adquirente for entidade inscrita no Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, tais condições deverão ser indicadas.

■ Tipo de comercialização

3

Consumidor final ou produtor PF Vendas a PJ ou a Intermediário PF Isenta Entidade inscrita no PAA Mercado Externo

Valor Total*

0,00

* campos obrigatórios

■ Relação dos Adquirentes das Produções Rurais

Tipo de Inscrição*

- 1 - CNPJ
- 2 - CPF

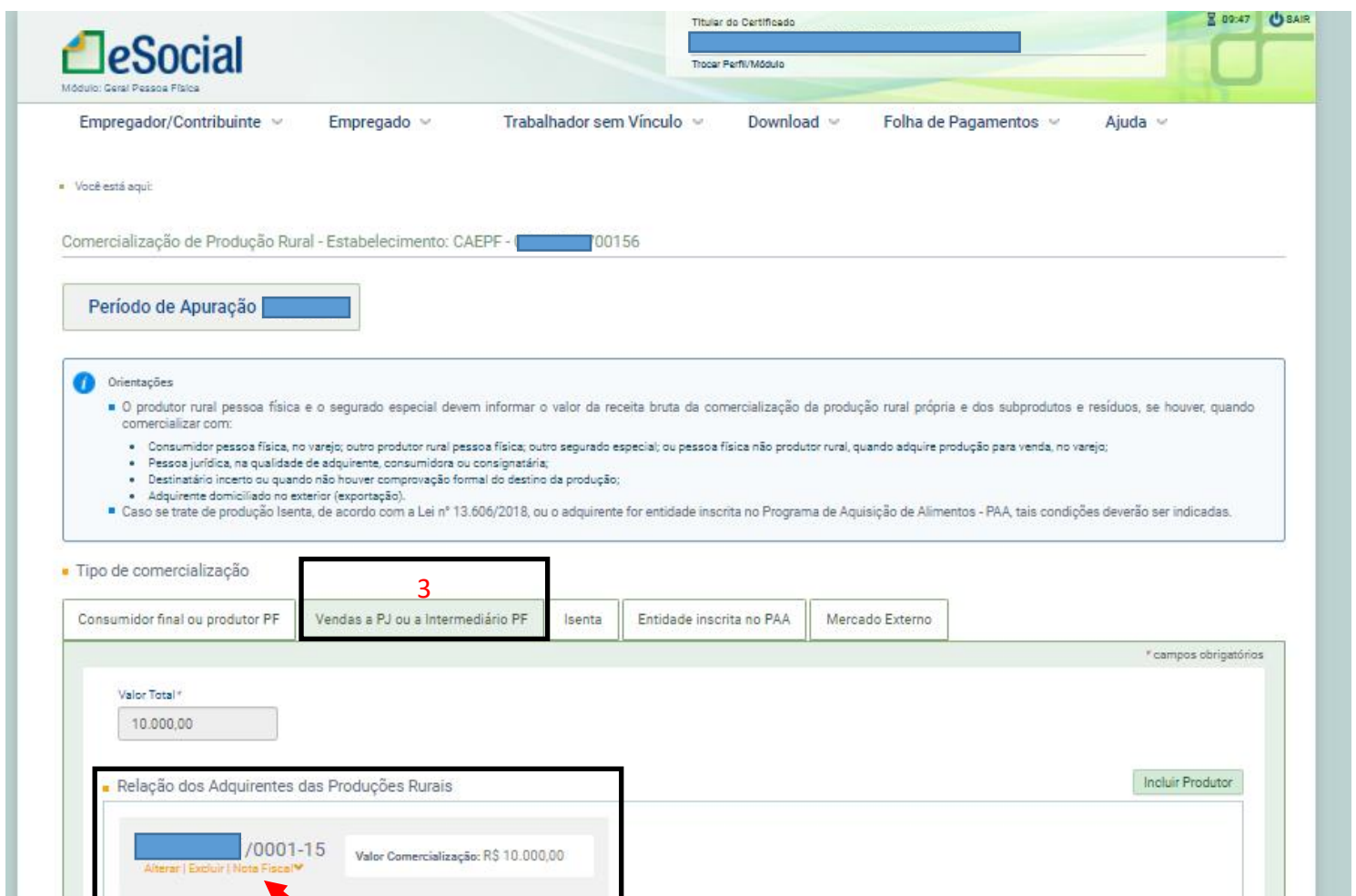
Número Inscrição*

SELECIONAR SE O ADQUIRENTE É UMA EMPRESA, OU UM INTERMEDIÁRIO PESSOA FÍSICA

Cancelar Incluir

CLICAR EM INCLUIR

TUTORIAL PREENCHIMENTO DO EVENTO S-1260 – COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUÇÃO RURAL PRODUTOR RURAL PESSOA FÍSICA CONTRIBUINTE INDIVIDUAL



eSocial
Módulo: Geral Pessoa Física

Títular do Certificado
Trocar Perfil/Módulo

Empregador/Contribuinte ▾ Empregado ▾ Trabalhador sem Vínculo ▾ Download ▾ Folha de Pagamentos ▾ Ajuda ▾

Você está aqui:

Comercialização de Produção Rural - Estabelecimento: CAEPF - [REDACTED] 00156

Período de Apuração [REDACTED]

Orientações

- O produtor rural pessoa física e o segurado especial devem informar o valor da receita bruta da comercialização da produção rural própria e dos subprodutos e resíduos, se houver, quando comercializar com:
 - Consumidor pessoa física, no varejo; outro produtor rural pessoa física; outro segurado especial; ou pessoa física não produtor rural, quando adquire produção para venda, no varejo;
 - Pessoa jurídica, na qualidade de adquirente, consumidora ou consignatária;
 - Destinatário incerto ou quando não houver comprovação formal do destino da produção;
 - Adquirente domiciliado no exterior (exportação).
- Caso se trate de produção isenta, de acordo com a Lei nº 13.606/2018, ou o adquirente for entidade inscrita no Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, tais condições deverão ser indicadas.

Tipo de comercialização

Consumidor final ou produtor PF **3** Vendas a PJ ou a Intermediário PF Isenta Entidade inscrita no PAA Mercado Externo

* campos obrigatórios

Valor Total *
10.000,00

Relação dos Adquirentes das Produções Rurais Incluir Produtor

[REDACTED] /0001-15	Valor Comercialização: R\$ 10.000,00
---------------------	--------------------------------------

[Alterar](#) | [Excluir](#) | [Nota Fiscal](#)

**INCLUIR DADOS DAS NOTAS FISCAIS E DA RETENÇÃO,
QUE SERÁ REALIZADA PELO ADQUIRENTE**

TUTORIAL PREENCHIMENTO DO EVENTO S-1260 – COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUÇÃO RURAL PRODUTOR RURAL PESSOA FÍSICA CONTRIBUINTE INDIVIDUAL

Orientações

- O produtor rural pessoa física e o segurado especial devem informar o valor da receita bruta da comercialização da produção rural própria e dos subprodutos e resíduos, se houver, quando comercializar com:
 - Consumidor pessoa física, no varejo; outro produtor rural pessoa física; outro segurado especial; ou pessoa física não produtor rural, quando adquire produção para venda, no varejo;
 - Pessoa jurídica, na qualidade de adquirente, consumidora ou consignatária;
 - Destinatário incerto ou quando não houver comprovação formal do destino da produção;
 - Adquirente domiciliado no exterior (exportação).
- Caso se trate de produção isenta, de acordo com a Lei nº 13.606/2018, ou o adquirente for entidade inscrita no Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, tais condições deverão ser indicadas.


Tipo de comercialização

Consumidor final ou produtor PF **Vendas a PJ ou a Intermediário PF** Isenta Entidade inscrita no PAA Mercado Externo

Valor Total* 5.600,00

Relação dos Adquirentes das Produções Rurais Incluir Produtor

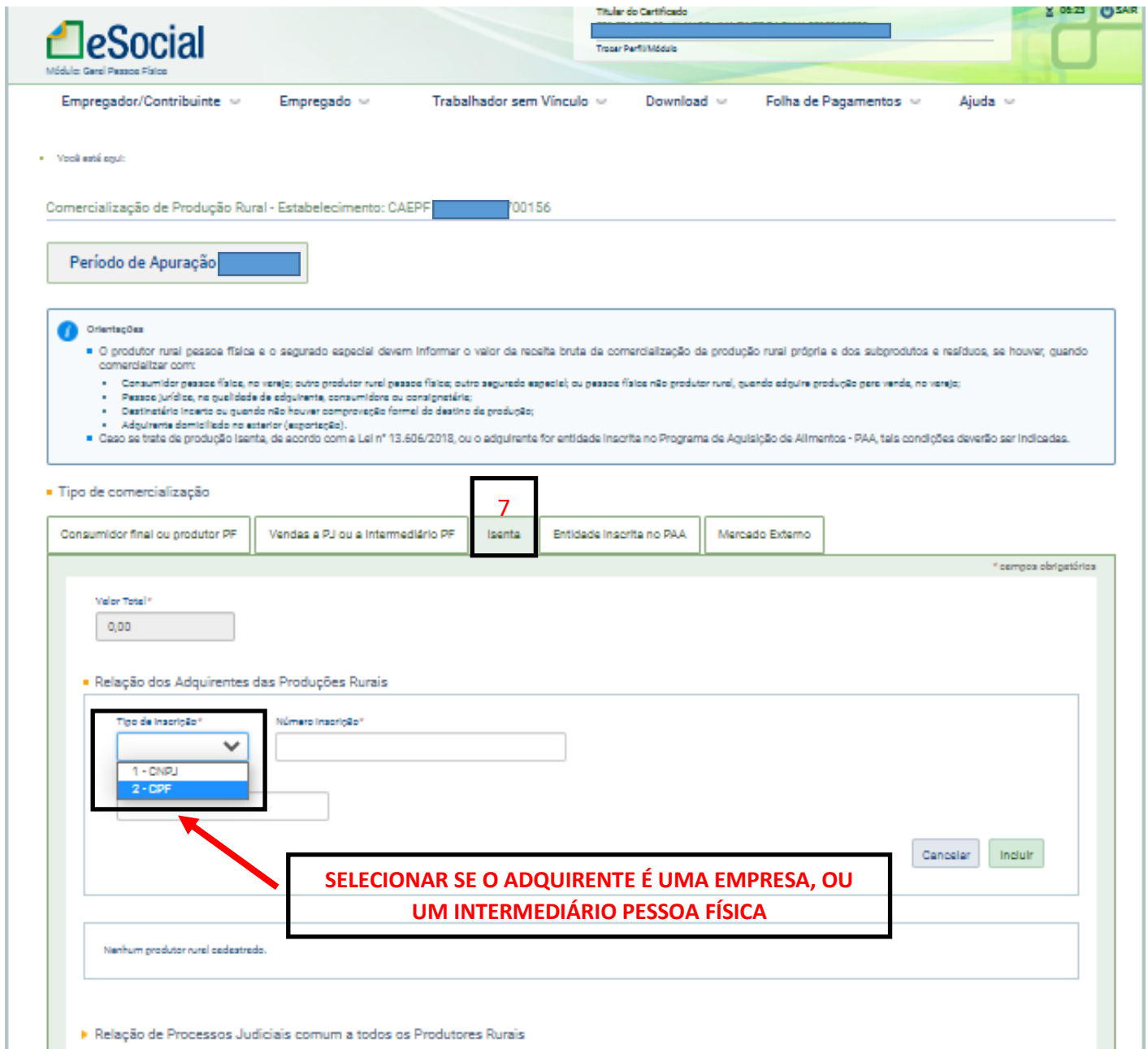
Relação de Notas Fiscais

Número de Série	Número da Nota Fiscal*	Data Emissão*	Valor Bruto*
120	1368		5.600,00
Contribuição Previdenciária*	Contribuição ao GILRAT*	Contribuição ao SENAR*	
67,20	5,60	11,20	

1,2% **0,1%** **0,2%** Cancelar **Incluir**

CLICAR EM INCLUIR

TUTORIAL PREENCHIMENTO DO EVENTO S-1260 – COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUÇÃO RURAL PRODUTOR RURAL PESSOA FÍSICA CONTRIBUINTE INDIVIDUAL



Titular do Certificado
Trocar Perfil/Módulo

08:23 SAIR

eSocial
Módulo: Geral Pessoa Física

Empregador/Contribuinte Empregado Trabalhador sem Vínculo Download Folha de Pagamentos Ajuda

Você está em:

Comercialização de Produção Rural - Estabelecimento: CAEPF 00156

Período de Apuração

Orientações

- O produtor rural pessoa física e o segurado especial devem informar o valor da receita bruta da comercialização da produção rural própria e dos subprodutos e resíduos, se houver, quando comercializar com:
 - Consumidor pessoa física, no varejo; outro produtor rural pessoa física; outro segurado especial; ou pessoa física não produtor rural, quando adquire produção para venda, no varejo;
 - Pessoa jurídica, na qualidade de adquirente, consumidor ou consignatário;
 - Destinatário incerto ou quando não houver comprovação formal do destino da produção;
 - Adquirente domiciliado no exterior (exportação).
- Caso se trate de produção isenta, de acordo com a Lei nº 13.606/2018, ou o adquirente for entidade inscrita no Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, tais condições deverão ser indicadas.

Tipo de comercialização

Consumidor final ou produtor PF Vendas a PJ ou a Intermediário PF **7** Isenta Entidade inscrita no PAA Mercado Externo

Valor Total*
0,00

Relação dos Adquirentes das Produções Rurais

Tipo de inscrição* Número inscrição*

1 - CNPJ
2 - CPF

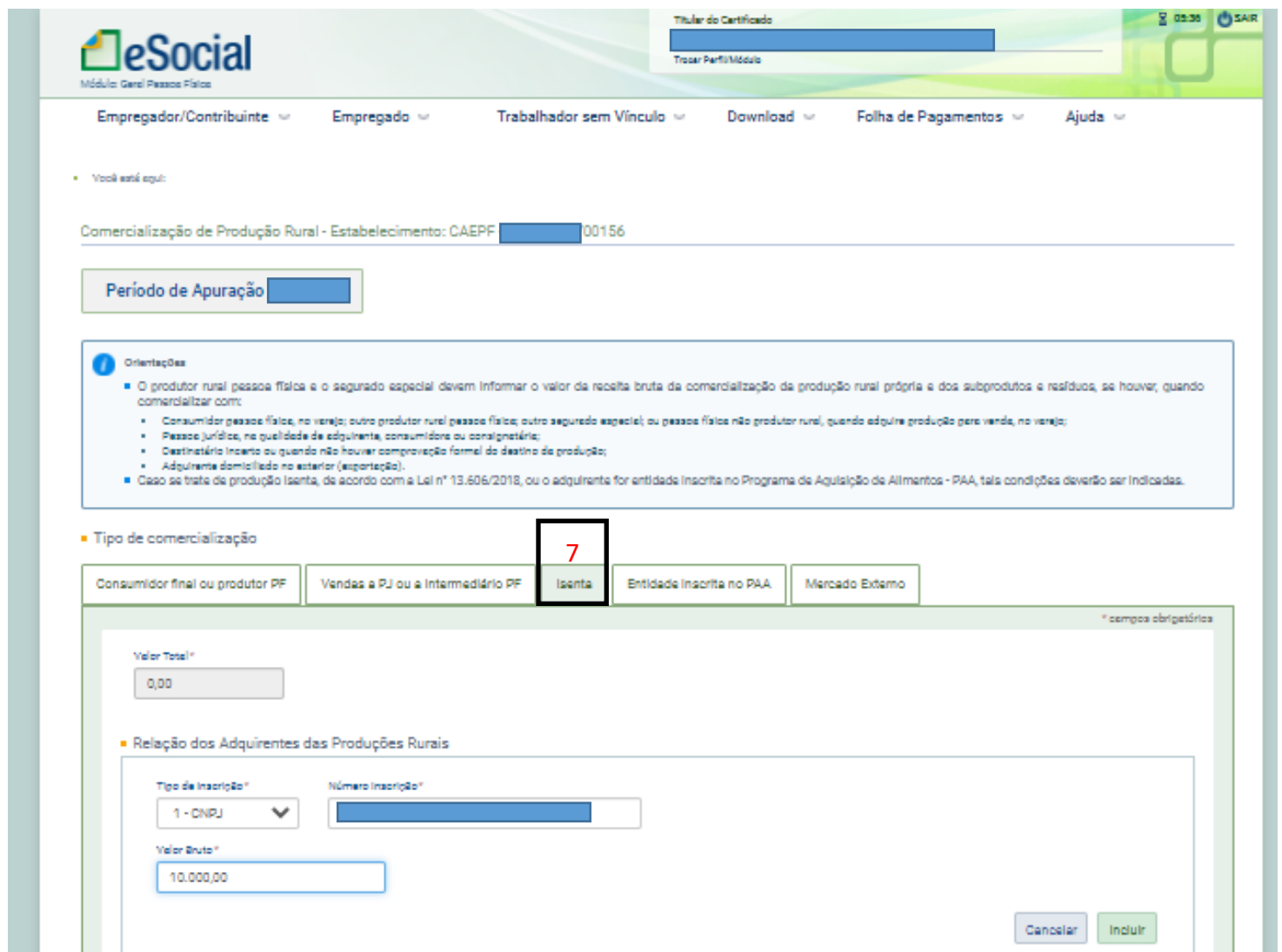
Cancelar Incluir

Nenhum produtor rural cadastrado.

Relação de Processos Judiciais comum a todos os Produtores Rurais

7 - Comercialização da Produção Isenta de acordo com a **Lei nº 13.606/2018**.

TUTORIAL PREENCHIMENTO DO EVENTO S-1260 – COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUÇÃO RURAL PRODUTOR RURAL PESSOA FÍSICA CONTRIBUINTE INDIVIDUAL



eSocial
Módulo Geral Pessoa Física

Título do Certificado
Trocar Perfil/Módulo

Empregador/Contribuinte ▾ Empregado ▾ Trabalhador sem Vínculo ▾ Download ▾ Folha de Pagamentos ▾ Ajuda ▾

Você está aqui:

Comercialização de Produção Rural - Estabelecimento: CAEPF [redacted] 00156

Período de Apuração [redacted]

Orientações

- O produtor rural pessoa física e o segurado especial devem informar o valor da receita bruta da comercialização da produção rural própria e dos subprodutos e resíduos, se houver, quando comercializar com:
 - Consumidor pessoa física, no varejo; outro produtor rural pessoa física; outro segurado especial; ou pessoa física não produtor rural, quando adquire produção para venda, no varejo;
 - Pessoa jurídica, na qualidade de adquirente, consumidor ou consignatário;
 - Destinatário Incerto ou quando não houver comprovação formal do destino da produção;
 - Adquirente domiciliado no exterior (exportação).
- Caso se trate de produção isenta, de acordo com a Lei nº 13.606/2018, ou o adquirente for entidade inscrita no Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, tais condições deverão ser indicadas.

Tipo de comercialização

Consumidor final ou produtor PF Vendas a PJ ou a Intermediário PF **7** Isenta Entidade inscrita no PAA Mercado Externo

* campos obrigatórios

Valor Total*
0,00

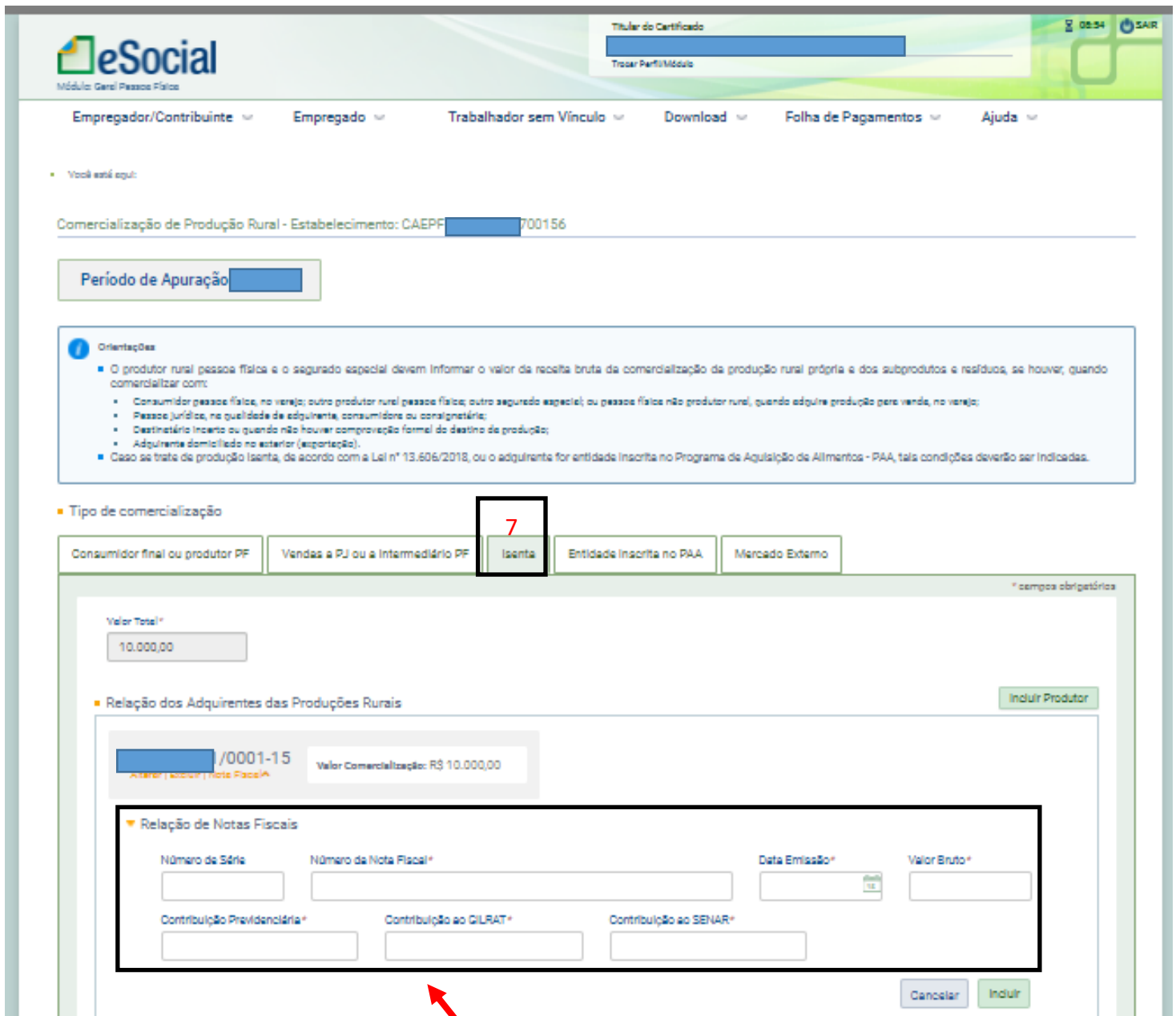
Relação dos Adquirentes das Produções Rurais

Tipo de inscrição* Número inscrição*
1 - CNPJ [redacted]

Valor Bruto*
10.000,00

Cancelar Incluir

TUTORIAL PREENCHIMENTO DO EVENTO S-1260 – COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUÇÃO RURAL PRODUTOR RURAL PESSOA FÍSICA CONTRIBUINTE INDIVIDUAL



eSocial
Módulo: Geral Pessoa Física

Título do Certificado
Trocar Perfil/Módulo

Empregador/Contribuinte | Empregado | Trabalhador sem Vínculo | Download | Folha de Pagamentos | Ajuda

Você está aqui:

Comercialização de Produção Rural - Estabelecimento: CAEPF 700156

Período de Apuração

Orientações

- O produtor rural pessoa física e o segurado especial devem informar o valor da receita bruta da comercialização da produção rural própria e dos subprodutos e resíduos, se houver, quando comercializar com:
 - Consumidor pessoa física, no varejo; outro produtor rural (pessoa física; outro segurado especial); ou pessoa física não produtor rural, quando adquire produção para venda, no varejo;
 - Pessoa jurídica, na qualidade de adquirente, consumidora ou consignatária;
 - Destinatário Isento ou quando não houver comprovação formal do destino da produção;
 - Adquirente domiciliado no exterior (exportação).
- Caso se trate de produção isenta, de acordo com a Lei nº 13.606/2018, ou o adquirente for entidade inscrita no Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, tais condições deverão ser indicadas.

Tipo de comercialização

Consumidor final ou produtor PF | Vendas a PJ ou a Intermediário PF | **Isenta** | Entidade inscrita no PAA | Mercado Externo

Valor Total*
10.000,00

Relação dos Adquirentes das Produções Rurais

/0001-15 Valor Comercialização: R\$ 10.000,00

Relação de Notas Fiscais

Número da Série	Número da Nota Fiscal*	Data Emissão*	Valor Bruto*
Contribuição Previdenciária*	Contribuição ao GILRAT*	Contribuição ao SENAR*	

Cancelar Incluir

INCLUIR DADOS DAS NOTAS FISCAIS E DA RETENÇÃO QUE INCIDIRÁ O FUNRURAL

TUTORIAL PREENCHIMENTO DO EVENTO S-1260 – COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUÇÃO RURAL PRODUTOR RURAL PESSOA FÍSICA CONTRIBUINTE INDIVIDUAL

eSocial
Módulo: Geral Pessoa Física

Empregador/Contribuinte ▾ Empregado ▾ Trabalhador sem Vínculo ▾ Download ▾ Folha de Pagamentos ▾ Ajuda ▾

Você está em:

Comercialização de Produção Rural - Estabelecimento: CAEPF [REDACTED] 700156

Período de Apuração [REDACTED]

Orientações

- O produtor rural pessoa física e o segurado especial devem informar o valor da receita bruta da comercialização da produção rural própria e dos subprodutos e resíduos, se houver, quando comercializar com:
 - Consumidor pessoa física, no varejo; outro produtor rural pessoa física; outro segurado especial; ou pessoa física não produtor rural, quando adquire produção pere venda, no varejo;
 - Pessoa jurídica, na qualidade de adquirente, consumidora ou consignatária;
 - Destinatário incerto ou quando não houver comprovação formal do destino da produção;
 - Adquirente domiciliado no exterior (exportação).
- Caso se trate de produção isenta, de acordo com a Lei nº 13.606/2018, ou o adquirente for entidade inscrita no Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, tais condições deverão ser indicadas.

Tipo de comercialização

Consumidor final ou produtor PF | Vendas a PJ ou a Intermediário PF | **7** Isenta | Entidade inscrita no PAA | Mercado Externo

Valor Total*
10.000,00

Relação dos Adquirentes das Produções Rurais Incluir Produtor

[REDACTED]/0001-15 Valor Comercialização: R\$ 10.000,00

Relação de Notas Fiscais

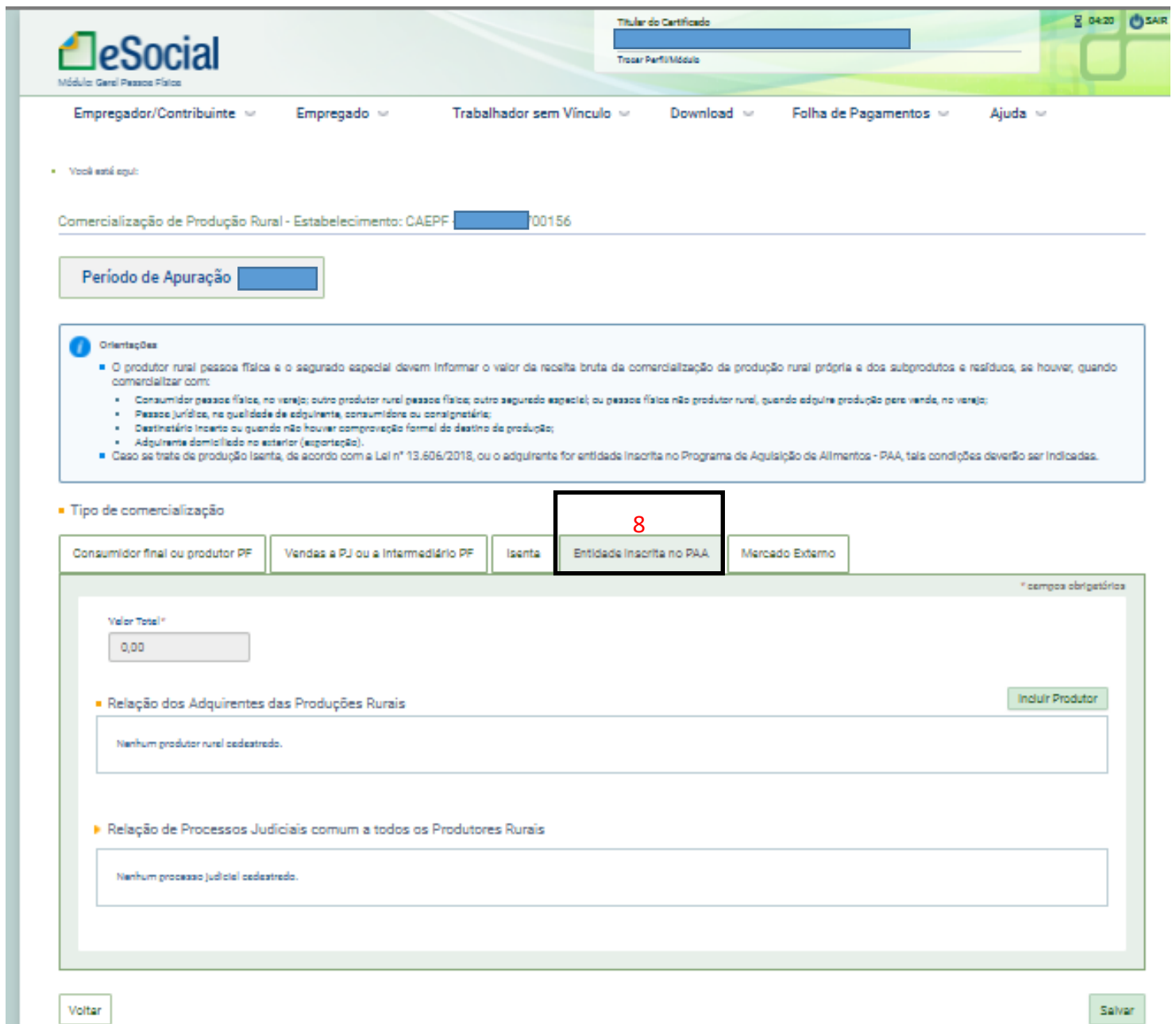
Número de Série	Número da Nota Fiscal*	Data Emissão*	Valor Bruto*
[REDACTED]	0125	[REDACTED]	10.000,00
Contribuição Previdenciária*	Contribuição ao GILRAT*	Contribuição ao SENAR*	
0,00	0,00	20,00	

0,2%

Cancelar Incluir

CLICAR EM INCLUIR

TUTORIAL PREENCHIMENTO DO EVENTO S-1260 – COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUÇÃO RURAL PRODUTOR RURAL PESSOA FÍSICA CONTRIBUINTE INDIVIDUAL



eSocial
Módulo: Geral Pessoa Física

Empregador/Contribuinte | Empregado | Trabalhador sem Vínculo | Download | Folha de Pagamentos | Ajuda

Você está aqui:

Comercialização de Produção Rural - Estabelecimento: CAEPF: [REDACTED] 700156

Período de Apuração [REDACTED]

Orientações

- O produtor rural pessoa física e o segurado especial devem informar o valor da receita bruta da comercialização da produção rural própria e dos subprodutos e resíduos, se houver, quando comercializar com:
 - Consumidor pessoa física, no varejo; outro produtor rural pessoa física; outro segurado especial; ou pessoa física não produtor rural, quando adquire produção para venda, no varejo;
 - Pessoa jurídica, na qualidade de adquirente, consumidora ou consignatária;
 - Destinatário Isento ou quando não houver comprovação formal do destino da produção;
 - Adquirente domiciliado no exterior (exportação).
- Caso se trate de produção isenta, de acordo com a Lei nº 13.606/2018, ou o adquirente for entidade inscrita no Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, tais condições deverão ser indicadas.

Tipo de comercialização

Consumidor final ou produtor PF | Vendas a PJ ou a Intermediário PF | Isenta | **Entidade inscrita no PAA** | Mercado Externo

Valor Total*
0,00

Relação dos Adquirentes das Produções Rurais Incluir Produtor
Nenhum produtor rural cadastrado.

Relação de Processos Judiciais comum a todos os Produtores Rurais
Nenhum processo judicial cadastrado.

Voltar Salvar

8 - Comercialização da Produção da Pessoa Física/Segurado Especial para Entidade inscrita no Programa de Aquisição de Alimentos.

TUTORIAL PREENCHIMENTO DO EVENTO S-1260 – COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUÇÃO RURAL PRODUTOR RURAL PESSOA FÍSICA CONTRIBUINTE INDIVIDUAL

eSocial
Módulo: Geral Pessoa Física

Empregador/Contribuinte ▾ Empregado ▾ Trabalhador sem Vínculo ▾ Download ▾ Folha de Pagamentos ▾ Ajuda ▾

Você está em:

Comercialização de Produção Rural - Estabelecimento: CAEPF - [redacted] 00156

Período de Apuração [redacted]

Orientações

- O produtor rural pessoa física e o segurado especial devem informar o valor da receita bruta da comercialização da produção rural própria e dos subprodutos e resíduos, se houver, quando comercializar com:
 - Consumidor pessoa física, no varejo; outro produtor rural pessoa física; outro segurado especial; ou pessoa física não produtor rural, quando adquire produção para venda, no varejo;
 - Pessoa jurídica, na qualidade de adquirente, consumidora ou consignatária;
 - Destinatário incerto ou quando não houver comprovação formal do destino de produção;
 - Adquirente domiciliado no exterior (exportação).
- Caso se trate de produção isenta, de acordo com a Lei nº 13.606/2018, ou o adquirente for entidade inscrita no Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, tais condições deverão ser indicadas.

Tipo de comercialização

Consumidor final ou produtor PF Vendas a PJ ou a Intermediário PF Isenta **8** Entidade inscrita no PAA Mercado Externo

Valor Total*
30.000,00

Relação dos Adquirentes das Produções Rurais Incluir Produtor

[redacted] /0001-15 Valor Comercialização: R\$ 30.000,00

Relação de Notas Fiscais

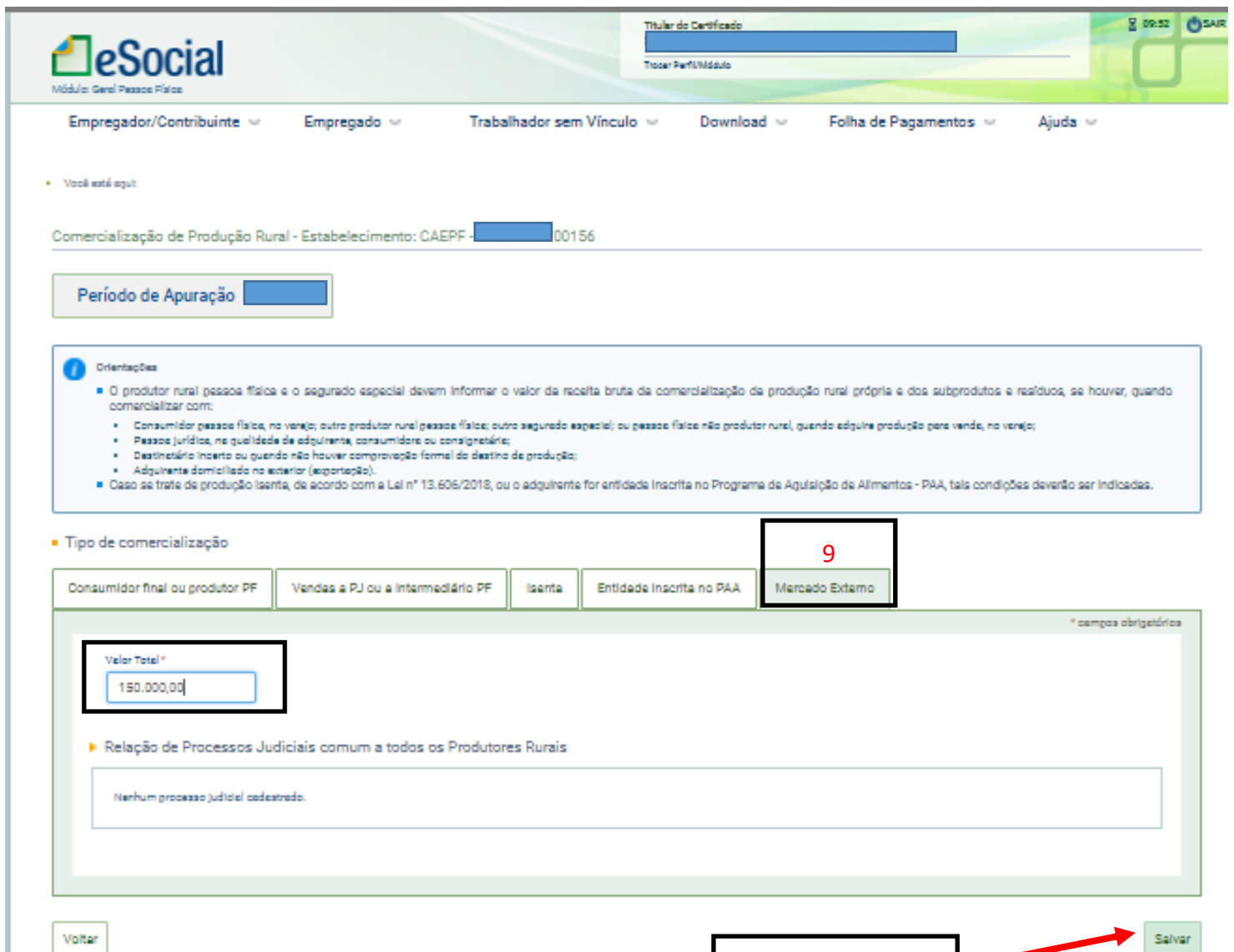
Número da Série	Número da Nota Fiscal*	Data Emissão*	Valor Bruto*
[redacted]	635	[redacted]	30.000,00
Contribuição Previdenciária*	Contribuição ao GILRAT*	Contribuição ao SENAR*	
360,00	30,00	60,00	

1,2% 0,1% 0,2%

Cancelar Incluir

CLICAR EM INCLUIR

TUTORIAL PREENCHIMENTO DO EVENTO S-1260 – COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUÇÃO RURAL PRODUTOR RURAL PESSOA FÍSICA CONTRIBUINTE INDIVIDUAL



eSocial
Módulo: Geral Pessoa Física

Título do Certificado
Trocar Perfil/Módulo

Empregador/Contribuinte ▾ Empregado ▾ Trabalhador sem Vínculo ▾ Download ▾ Folha de Pagamentos ▾ Ajuda ▾

Você está aqui:

Comercialização de Produção Rural - Estabelecimento: CAEPF - [REDACTED] 00156

Período de Apuração [REDACTED]

Orientações

- O produtor rural pessoa física e o segurado especial devem informar o valor da receita bruta da comercialização da produção rural própria e dos subprodutos e resíduos, se houver, quando comercializar com:
 - Consumidor pessoa física, no varejo; outro produtor rural pessoa física; outro segurado especial; ou pessoa física não produtor rural, quando adquire produção para venda, no varejo;
 - Pessoa jurídica, na qualidade de adquirente, consumidor ou consignatário;
 - Destinatário incerto ou quando não houver comprovação formal do destino da produção;
 - Adquirente domiciliado no exterior (exportação).
- Caso se trate de produção isenta, de acordo com a Lei nº 13.606/2018, ou o adquirente for entidade inscrita no Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, tais condições deverão ser indicadas.

Tipo de comercialização

Consumidor final ou produtor PF Vendas a PJ ou a Intermediário PF Isenta Entidade inscrita no PAA **9** Mercado Externo

Valor Total*
150.000,00

Relação de Processos Judiciais comum a todos os Produtores Rurais
Nenhum processo judicial cadastrado.

Voltar **CLICAR EM SALVAR** Salvar

9 - Comercialização da produção no mercado externo

TUTORIAL PREENCHIMENTO DO EVENTO S-1260 – COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUÇÃO RURAL PRODUTOR RURAL PESSOA FÍSICA CONTRIBUINTE INDIVIDUAL

ENCERRAR A FOLHA

Situação da Folha Aberta
Período de Apuração

■ Informações do Responsável

CPF*

Nome*

Telefone*

Endereço Eletrônico

■ Informações do Fechamento

Possui informações de folha de pagamentos no período de apuração?*

Sim Não

Possui informações de pagamento de rendimentos do trabalho no período de apuração?*

Sim Não

Possui informações sobre a aquisição de produto rural?*

Sim Não

Possui informações de comercialização de produção?*

Sim Não

Contratou, por intermédio de sindicato, serviços de trabalhadores avulsos não portuários?*

Sim Não

Possui informações complementares sobre a desoneração de folha de pagamentos ou atividade concomitante?*

Sim Não

EVENTO S-1260

TUTORIAL PREENCHIMENTO DO EVENTO S-1260 – COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUÇÃO RURAL PRODUTOR RURAL PESSOA FÍSICA CONTRIBUINTE INDIVIDUAL

TOTALIZADORES

Estabelecimento

CNAE Preponderante	Aliquota RAT	FAP	Aliquota RAT Ajustada
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

DADOS DO ESTABELECIMENTO (EVENTO S-1005)

■ Bases de cálculo relativas a Comercialização de produção rural

Cálculo Relativas a Comercialização de Produção Rural	Comercialização da Produção efetuada diretamente no varejo a consumidor final ou a outro produtor rural pessoa física por Produtor Rural Pessoa Física, inclusive por Segurado Especial ou por Pessoa Física não produtor rural
Valor da Base de Cálculo da comercialização da produção rural do Produtor Rural PF/Segurado Especial a outra PF no varejo ou a outro Produtor Rural PF/Segurado Especial ou no mercado Externo, conforme (indComerc)	<input style="width: 100px;" type="text"/>
Valor da Contribuição Previdenciária com exigibilidade suspensa	0,00
Valor da contribuição para Gilrat com exigibilidade suspensa	0,00
Valor da contribuição para o Senar com exigibilidade suspensa	0,00

■ Códigos de Receita por Estabelecimento

Código de Receita	Valor correspondente ao Código de Receita - CR apurado	Valor suspenso correspondente ao Código de Receita - CR apurado
1213-05 - CP TERCEIROS - SENAR - COMERCIALIZAÇÃO PRODUÇÃO RURAL PRPF	<input style="width: 100px;" type="text"/>	0,2%
1653-01 - CP PATRONAL - GILRAT - COMERCIALIZAÇÃO PRODUÇÃO RURAL PRPF		0,1%
1654-01 - CP PATRONAL - COMERCIALIZAÇÃO PRODUÇÃO RURAL PRPF		1,2%

TUTORIAL PREENCHIMENTO DO EVENTO S-1260 – COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUÇÃO RURAL PRODUTOR RURAL PESSOA FÍSICA CONTRIBUINTE INDIVIDUAL

TOTALIZADORES

▼ Estabelecimento

CNAE Preponderante

Alíquota RAT

FAP

Alíquota RAT Ajustada

■ Bases de cálculo relativas a Comercialização de produção rural

Cálculo Relativas a Comercialização de Produção Rural		Comercialização da Produção por Prod. Rural PF/Seg. Especial - Vendas a PJ (exceto Entidade inscrita no Programa de Aquisição de Alimentos - PAA) ou a Intermediário PF
Valor da Base de Cálculo da comercialização da produção rural do Produtor Rural PF/Segurado Especial a outra PF no varejo ou a outro Produtor Rural PF/Segurado Especial ou no mercado Externo, conforme (indComerc)		<input type="text"/>
Valor da Contribuição Previdenciária com exigibilidade suspensa	0,00	
Valor da contribuição para Gilrat com exigibilidade suspensa	0,00	
Valor da contribuição para o Senar com exigibilidade suspensa	0,00	

**CASO HAJA
FORMALIZADO
ALGUM PROCESSO
JUDICIAL**

TUTORIAL PREENCHIMENTO DO EVENTO S-1260 – COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUÇÃO RURAL PRODUTOR RURAL PESSOA FÍSICA CONTRIBUINTE INDIVIDUAL

TOTALIZADORES

▼ Estabelecimento

CNAE Preponderante

Alíquota RAT

FAP

Alíquota RAT Ajustada

■ Bases de cálculo relativas a Comercialização de produção rural

Cálculo Relativas a Comercialização de Produção Rural	Comercialização da Produção da Pessoa Física/Segurado Especial para Entidade inscrita no Programa de Aquisição de Alimentos - PAA
Valor da Base de Cálculo da comercialização da produção rural do Produtor Rural PF/Segurado Especial a outra PF no varejo ou a outro Produtor Rural PF/Segurado Especial ou no mercado Externo, conforme (indComerc)	<input type="text"/>
Valor da Contribuição Previdenciária com exigibilidade suspensa	<input type="text"/>
Valor da contribuição para Gilrat com exigibilidade suspensa	<input type="text"/>
Valor da contribuição para o Senar com exigibilidade suspensa	<input type="text"/>

[Voltar](#)

[Baixar XML](#)

TUTORIAL PREENCHIMENTO DO EVENTO S-1260 – COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUÇÃO RURAL PRODUTOR RURAL PESSOA FÍSICA CONTRIBUINTE INDIVIDUAL

TOTALIZADORES

▼ Estabelecimento

CNAE Preponderante Aliquota RAT FAP Aliquota RAT Ajustada

■ Bases de cálculo relativas a Comercialização de produção rural

Cálculo Relativas a Comercialização de Produção Rural	Comercialização da Produção no Mercado Externo. Origem: (indComerc) do S-1260. Valores Válidos: 2, 3, 8, 9
Valor da Base de Cálculo da comercialização da produção rural do Produtor Rural PF/Segurado Especial a outra PF no varejo ou a outro Produtor Rural PF/Segurado Especial ou no mercado Externo, conforme (indComerc)	<input type="text"/>
Valor da Contribuição Previdenciária com exigibilidade suspensa	<input type="text"/>
Valor da contribuição para Gilrat com exigibilidade suspensa	<input type="text"/>
Valor da contribuição para o Senar com exigibilidade suspensa	<input type="text"/>

■ Códigos de Receita por Estabelecimento

Código de Receita	Valor correspondente ao Código de Receita - CR apurado	Valor suspenso correspondente ao Código de Receita - CR apurado
1213-05 - CP TERCEIROS - SENAR - COMERCIALIZAÇÃO PRODUÇÃO RURAL PRPF	<input type="text"/>	<input type="text"/>

POR SER EXPORTAÇÃO, SÓ HAVERÁ RECOLHIMENTO PARA O SENAR (0,2%)